



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 007/2012 de 16 de Março de 2012 Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para Unidades Prisionais situadas nos Municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano) e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social **erro material** no Despacho Administrativo nº 1215/2012/SRHU/SEDS, publicado no sitio da SEDS em 07 de novembro de 2012;

1.2 o candidato **Wesley Mendes dos Santos**, constou equivocadamente com desclassificado, no Despacho Administrativo nº 1215/2012/SRHU/DRS, publicado sitio da SEDS 07 de novembro de 2012.

1.3 os agentes públicos tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.4 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Tornar sem efeito a inclusão do nome do candidato ao cargo de agente de segurança penitenciário, **Wesley Mendes dos Santos**, no Despacho Administrativo nº 1215/2012/SRHU/DRS, publicado no sitio da SEDS 07 de novembro de 2012.

2.2 – Incluir o nome do candidato ao cargo de agente de segurança penitenciário, **Wesley Mendes dos Santos**, no Ato de Resultado de Avaliação Psicológica – **Inaptos** - publicado no sitio da SEDS em 07 de novembro de 2012.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

edl

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas
Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900
Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936